

Sigla: TJMRS
Nome do Órgão: Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
Autoria máxima: Fernando Guerreiro de Lemos - Presidente do TJM/RS
Responsável pela Informação: Dimeir Vieira de Vieira - Diretor-Geral do TJM/RS
Demonstrativo das despesas inscritas em restos a pagar não processadas em 2016
Data Base: 31 de dezembro de 2016
Data da Publicação: 18 de janeiro de 2017

ANEXO I - Incisos

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	822.110,35
b	despesas com pessoal inativo e pensões	1.140.800,00
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	23,46
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	0,00
	TOTAL	1.962.933,81

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	0,00
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	0,00
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	0,00
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	0,00
f	Passagens e despesas com locomoção	0,00
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
h	aluguel de imóveis	3.116,19
i	Serviços de água e esgoto	5.679,38
j	Serviços de energia elétrica	22.718,70
k	Serviços de telecomunicações	18.219,68
l	Serviços de comunicação em geral	6.606,69
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	59.066,15
n	serviços de limpeza e conservação	56.776,74
o	serviços de vigilância armada e desarmada	34.627,89
p	Serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	0,00
r	Serviços de seleção e treinamento	8.257,00
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	aquisição de material bibliográfico	255,66
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	4.803,41
w	aquisição de gêneros alimentícios	9.348,00
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	0,00
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.399,80
z	demais despesas de custeio	191.999,32
	TOTAL	422.874,61

Inciso III – Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	283.966,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	67.700,00
	TOTAL	351.666,00

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	0,00
b	Custeio	0,00
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciárias	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	0,00
	TOTAL	0,00

1. O presente demonstrativo atende ao disposto no § 3º do inciso VI do Art. 2º da Resolução nº 102 do CNJ.

Porto Alegre, RS, 18 de Janeiro de 2017.

Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz Presidente do TJM/RS

Bel. Dimeir Vieira de Vieira
Diretor-Geral do TJM/RS

Margarete Simon
Coord. Sv. Adm TJM/RS